



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

### PROLONGAMENTO

109ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021  
28/12/2021

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12230026/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA R, JATIÚCA, CEP 57036044,, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12230025/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO O, ANTARES, 57048056, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ANTONIETA DE BARROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
3	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12230024/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO F, SERRARIA, CEP 57046516, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA DIVA TOLEDO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
4	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12230023/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA PROJETADA, CHA DA JAQUEIRA, CEP 57018400, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ENEDINA ALVES MARQUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
5	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12230021/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA PROJETADA, PETRÓPOLIS, CEP 57018280, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA XIMENES MARQUES DE BARROS CORREIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
6	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12230016/2021	VEREADORA TECA NELMA	INSTITUI O MÊS DE DEZEMBRO COMO O MÊS CONTRA O ABANDONO E O INCENTIVO A ADOÇÃO DE ANIMAIS, UTILIZANDO A NOMENCLATURA.	LEITURA
7	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12270028/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO E, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP 57081005, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ANA MONTENEGRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
8	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12270029/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A-A, VERGEL DO LAGO, CEP 57015592, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ALMERINDA FARIAS GAMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
9	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12270027/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA A, POÇO, CEP 57025770, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA EDINALDO REGO LIMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
10	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12270025/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA C, PONTA GROSSA, CEP 57014603, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA MARCOS ANDRÉ MOREIRA FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
11	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12270024/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL AVENIDA 03, BENEDITO BENTES, CEP 57084420, NESTE MUNICÍPIO, PARA AVENIDA MARIELLE FRANCO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
12	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12270023/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA 2-E, BENEDITO BENTES, CEP 57084429, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA OLGA GUTMANN BENÁRIO PRESTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
13	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12270022/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, VERGEL DO LAGO, CEP 57015572, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA PATRÍCIA REHDER, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA

14	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12270030/2021	VEREADORA TECA NELMA	ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA D, JACINTINHO, CEP 57040555, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ADA ROGATO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
15	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12230011/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE VAGA PARA REPRESENTAÇÃO DO MOTORISTAS DE APLICATIVOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.	LEITURA
16	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12270002/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA SENADOR ARNON DE MELLO AO SR. MARCOS RODRIGUES.	LEITURA
17	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12230022/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA THEOBALDO BARBOSA AO SR ALAN QUINTELA.	LEITURA
18	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12230014/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DOM FERNANDO IÓRIO RODRIGUES AO SR ROBERVAL DAVINO.	LEITURA
19	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12230013/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS AO SR MARCOS VASCONCELOS FILHO.	LEITURA
20	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12230012/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE MÉRITO PELA VALORIZAÇÃO DA VIDA À IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS .	LEITURA
21	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12270010/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA NISE GUIMARÃES DA SILVEIRA AO SR. EMMANUEL FORTES.	LEITURA
22	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12270013/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA ARTHUR RAMOS AO SR. RODRIGO HENRIQUE DE JESUS TEMOTEO.	LEITURA
23	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12270012/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA SALVADOR LYRA AO SR. FLORIANO ALVES DA SILVA JÚNIOR.	LEITURA
24	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	PROCESSO WEB N° 12270011/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA SALVADOR LYRA AO SR. YURI TENÓRIO DA SILVA.	LEITURA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA R, JATIÚCA, CEP 57036044, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua R– CEP 57036044, Maceió/AL, para Rua Angela Maria dos Santos, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA R, JATIÚCA, CEP 57036044,, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ANGELA MARIA DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o da Rua R– CEP 57036044, Maceió/AL, para Rua Angela Maria dos Santos, Maceió/AL.

Angela Maria dos Santos, nascida em 10 de Outubro de 1964, falecendo em 10 de outubro de 2019, foi estudante da Universidade Tiradentes, onde fez curso de Serviço Social, tornando-se Conselheira Tutelar durante quase quatro ano, lutou bravamente até seus últimos dias pelo direito das crianças e adolescentes, espalhando amor e alegria por onde passava.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Angela Maria dos Santos.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO O, ANTARES, 57048056, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ANTONIETA DE BARROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua em projeto O, Antares – CEP 57048056, Maceió/AL, para Rua Antonieta de Barros, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO O, ANTARES, 57048056, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ANTONIETA DE BARROS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o da Rua em projeto O, Antares – CEP 57048056, Maceió/AL, para Rua Antonieta de Barros, Maceió/AL.

Antonieta de Barros, a primeira mulher negra a ser eleita no país, instituiu o marco para que os educadores passassem a ser vistos como importantes agentes de mudanças na sociedade. Pela Lei nº145 de 12 de Outubro de 1948, Antonieta criou o dia do Professor e o feriado escolar em Santa Catarina. Vinte anos depois, em Outubro de 1963, o então presidente João Goulart tornou a lei nacional.

Nasceu em Desterro, como era chamada Florianópolis, no dia 11 de Julho de 1901. A mãe era Catarina Walritch, escrava liberta. Para ampliar os ideais educacionais pelos quais lutava, Antonieta começou a participar em 1922, de movimentos políticos, ainda enquanto estudava na Escola Normal, com atuação na militância Liga do Magistério, na qual se tornou a primeira secretária. Três anos depois, ela passou a participar da formação do Centro Catarinense de Letras (CCL), do qual tornou-se membro da diretoria. Em 1926 assumiu o posto de escritora e jornalista, tornando-se uma das poucas mulheres que o faziam.

A intenção de Antonieta era levar a mais pessoas as mudanças necessárias, como questões sociais, a necessidade de ações para crescimento educacional e redução do analfabetismo, e as definições dos papéis sexuais. Foi nessa época que ela, com o pseudônimo de Maria da Ilha, fundou o jornal A semana, além de contribuir para os jornais Folha Acadêmica, O Idealista, Correio do Estado e O Estado.

A bandeira política de Antonieta era o poder revolucionário e libertador da educação para todos. O analfabetismo em Santa Catarina, em 1922, época que começou a lecionar, era de 65%. Isso que o Estado, sobretudo pela presença alemã, aparecia com um dos índices mais altos de escolarização do país, seguidos por São Paulo. Professora formada, tinha 17 anos quando fundou o curso particular “Antonieta de Barros”, com o objetivo de combater o



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

analfabetismo de adultos\_carentes.

Sua crença era que a educação era a única arma capaz de libertar os desfavorecidos da servidão. Sua fama de excelente profissional, no entanto, fez com que lecionasse também para a elite nos Colégio Coração de Jesus, Dias Velho e Catarinense. Além de professora, virou cronista. Não havia outra mulher em posição semelhante no Estado. Em 23 anos de contribuição à imprensa escreveu mais de mil artigos em oito veículos e criou a revista Vida Ilhoa. Em 1937, publicou o livro *Farrapos de Ideias*. Os lucros da primeira edição foram doados para construção de uma escola para abrigar crianças, filhas de pais internados no leprosário Colônia Santa Tereza. A obra teve outras duas edições.

A primeira grande lei educacional do Brasil foi sancionada por dom Pedro I em 15 de outubro em 1827, um marco para a educação brasileira. A data era comemorada informalmente, mas foi um projeto de Antonieta a lei que criou o Dia do Professor e o feriado escolar nessa data (Lei Nº 145, de 12 de outubro de 1948), em Santa Catarina. A data seria oficializada no país inteiro somente 20 anos depois, em outubro de 1963, pelo presidente da República, João Goulart. Outras leis importantes foram concessões de bolsas de cursos superiores para alunos carentes e concursos para o magistério, para elevar o ensino público e evitar apadrinhamentos. Faleceu em 28 de Março de 1952, aos 50 anos de idade, devido a complicações da diabetes.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Antonieta de Barros.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO F, SERRARIA, CEP 57046516, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA DIVA TOLEDO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua em Projeto, Serraria – CEP 57046516, Maceió/AL, para Rua Diva Toledo, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO F, SERRARIA, CEP 57046516, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA DIVA TOLEDO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o da Rua em Projeto, Serraria – CEP 57046516, Maceió/AL, para Rua Diva Toledo, Maceió/AL.

Diva Toledo, nasceu no povoado da Campina, no interior de Alagoas, em 23 de novembro de 1926, em uma humilde casa. Durante estes anos tem sido o seu apego às causas sociais das famílias rurais seu desafio. Em 01 de outubro de 1969, Diva, impulsionada pelo entusiasmo de um grupo de amigas engajadas, foi incentivada a participar em Alagoas de um clube de solidariedade chamado Clube da Mulher do Campo.

Organizado a nível nacional e com secções nos estados, o Clube tem entre seus objetivos oferecer creche aos filhos das mulheres trabalhadores rurais, incentivar e proporcionar o aleitamento materno, oferecer enxoval as crianças recém nascidas, oferecer serviço de ginecologia e obstetrícia as mulheres rurais, serviço de saúde bucal para todas as famílias de trabalhadores rurais. Era o começo.

Uma década mais tarde, quando havia uma espécie de surto de trabalhadores rurais devido ao grande crescimento da agroindústria açucareira, todos extremamente carentes, o nome de Diva Toledo já estava comprometido com as causas sociais e como membro do Clube da Mulher do Campo, proporcionou uma verdadeira revolução que impôs trazer acento a vida cotidiana dos homens, mulheres e crianças do campo, com suas alegrias e tristezas. Destacava-se como grande lutadora pela equidade social. Para esta opção, Diva teve que ser ocupada por vários anos antes de alcançar o reconhecimento de todos, graças à generosidade de suas colegas, o estado inteiro pode reconhecer esta grande mulher alagoana e foi na ocasião eleita por unanimidade presidente do Clube da Mulher do Campo em Alagoas, marcando assim o nascimento de uma grande líder popular que merecia ser sempre.

Depois disso, foram as suas inegáveis condições que lhe permitiu passar a ser a grande figura que hoje aplaudida por todo povo alagoano e especial os trabalhadores rurais. Em sua



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

gestão o Clube descentralizou suas atividades para diversos municípios alagoanos. Chegou a tender em suas ações mais de trinta mil alagoanos. Mulher extremamente culta, leitora assídua, amante da literatura brasileira, escreveu o hino de seu município Cajueiro.

Sempre contribuiu com as demandas municipais especial incentivando a leitura e escolarização das crianças, jovens e adultos. Mãe exemplar de cinco filhos, avô de quinze netos, bisavó de quinze bisnetos e trisavó de uma linda menina, Diva sempre foi um exemplo a ser seguido, por sua família, por seus amigos e por todas as mulheres que tem suas jornadas duplas, triplas.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Diva Toledo.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA  
PROJETADA, CHÃ DA JAQUEIRA, CEP 57018400,  
NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ENEDINA ALVES  
MARQUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua Projetada, Chã da Jaqueira– CEP 57018400, Maceió/AL, para Rua Enedina Alves Marques, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA  
PROJETADA, CHÃ DA JAQUEIRA, CEP 57018400,  
NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ENEDINA ALVES  
MARQUES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o da Rua Projetada, Chã da Jaqueira– CEP 57018400, Maceió/AL, para Rua Enedina Alves Marques, Maceió/AL.

Enedina Alves Marques, nasceu em Curitiba-PR, em 13 de janeiro de 1913, filha de Paulo Marques e Virgília Alves Marques, formou-se em Engenharia Civil em 1945 pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), entrando para a história como a primeira mulher a se formar em engenharia no Paraná e a primeira engenheira negra do Brasil. foi alfabetizada na Escola Particular da Professora Luiza Dorfmond, entre 1925 e 1926.

No ano seguinte, ingressou na Escola Normal, onde permaneceu até 1931. Entre 1932 e 1935, passou a trabalhar como professora no interior do estado. Entre 1935 e 1937, voltou a Curitiba para fazer o curso intermediário (equivalente a um supletivo ginásial, exigido para o magistério). Em 1938, fez curso complementar em pré-Engenharia e, em 1940, ingressa na Faculdade de Engenharia da Universidade do Paraná, graduando-se em Engenharia Civil no ano de 1945. Em 1946, tornou-se auxiliar de engenharia na Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas. No ano seguinte, foi descoberta pelo governador Moisés Lupion, que a transferiu para o Departamento Estadual de Águas e Energia Elétrica.

Trabalhou no Plano Hidrelétrico do Paraná e atuou no aproveitamento das águas dos rios Capivari, Cachoeira e Iguaçu. Para muitos, a Usina Capivari-Cachoeira foi seu maior feito como engenheira. Dentre outras obras, destacam-se o Colégio Estadual do Paraná e a Casa do Estudante Universitário de Curitiba (CEU). Estabelecida no governo e com carreira estruturada, entre os anos 1950 e 1960, Enedina dedicou-se a conhecer o mundo e outras culturas.

Em 1962, Enedina se aposentou e recebeu o reconhecimento do governador Ney Braga, que, por decreto, admitiu os feitos da engenheira e lhe garantiu proventos equivalentes ao salário de um juiz. Enedina faleceu em 1981. Em 1988, uma importante rua no bairro Cajuru em Curitiba recebeu o seu nome. No ano de 2000, foi imortalizada no Memorial à Mulher, localizado



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

na capital do Paraná, ao lado de outras 53 mulheres pioneiras do Brasil. Em 2006, é fundado o Instituto de Mulheres Negras Enedina Alves Marques, em Maringá-PR.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Enedina Alves Marques.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA  
PROJETADA, PETRÓPOLIS, CEP 57018280, NESTE  
MUNICÍPIO, PARA RUA XIMENES MARQUES DE  
BARROS CORREIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua Projetada, Pretrópolis– CEP 57018280, Maceió/AL, para Rua Ximenes Marques de Barros Correia , Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA  
PROJETADA, PETRÓPOLIS, CEP 57018280, NESTE  
MUNICÍPIO, PARA RUA XIMENES MARQUES DE  
BARROS CORREIA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o da Rua Projetada, Pretrópolis– CEP 57018280, Maceió/AL, para Rua Ximenes Marques de Barros Correia Maceió/AL.

Ximenes Marques de Barros Correia (Maceió, 12 de setembro de 1984), mais conhecido como Dr. Xis, faleceu no dia 13 de maio de 2020, aos 35 anos, após um acidente e lutar 26 dias na UTI. O médico veterinário especialista em clínica médica e cirurgias de pequenos animais sonhava desde a infância em seguir a carreira e ajudar os animais, formou-se em 2006 no Centro Universitário CESMAC e dedicou 9 anos de sua carreira como cirurgião chefe do Núcleo de Educação Ambiental Francisco de Assis – NEAFA, batendo a marca de 11.000 cirurgias, na instituição, em 2018.

Ainda, trabalhou no Projeto Acolher Maceió, que tem o intuito de dar o suporte a animais em situação de vulnerabilidade. Além disso, fazia palestras para estudantes em universidades do estado e estava concluindo seu mestrado (2018-2020) em Inovação e Tecnologia Integradas a Medicina Veterinária para o Desenvolvimento Regional na Universidade Federal de Alagoas – UFAL.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Ximenes Marques de Barros Correia.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021.**

**INSTITUI O MÊS DE DEZEMBRO COMO O MÊS CONTRA  
O ABANDONO E O INCENTIVO A ADOÇÃO DE  
ANIMAIS, UTILIZANDO A NOMENCLATURA "".**

AUTORIA: Vereadora TECA NELMA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Maceió, o DEZEMBRO VERDE como o mês de conscientização dedicado CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS, ao tempo em que incentiva a ADOÇÃO RESPONSÁVEL.

**Parágrafo único.** Entende-se por adoção responsável a adoção de animais domésticos, com a finalidade de oferecer abrigo, proteção, cuidados, assistência médica veterinária, e em que o adotante tem plena consciência de suas responsabilidades como tutor, bem como a consciência das responsabilidades assumidas em termo próprio, no ato da adoção.

**Art. 2º** - O DEZEMBRO VERDE será inserido no Calendário Municipal como mês representativo de combate ao abandono e incentivado a importância da adoção de animais que foram abandonados, devendo ser elaborados eventos de conscientização e educação ambiental objetivando prevenir a prática de abandono, esclarecer preceitos legais sobre bem estar animal e a possibilidade de mudar a vida dos animais, lhes propiciando novos lares.

**Artigo 3º** - O mês de dezembro servirá de referência para concentração de palestras sobre o assunto, debates para estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas (como ONGs, abrigos, protetores independentes, além de estimular projetos como feiras de adoção com participação da comunidade.

**Parágrafo único.** Nos prédios públicos municipais, sempre que possível, será utilizada a iluminação na cor VERDE, durante todo o mês de dezembro e com símbolos que destaquem o tema, cachorros, gatos, família com seus pets.

RJ



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**Art. 4º**- O município deverá catalogar: Ongs, abrigos e protetores, com o objetivo de criar um banco de dados, incumbido de fornecer: endereço, quantidade de animais, situação de atendimento as normas sanitárias de cada um dos inscritos nos programas de adoção.

**Parágrafo único.** Para que os animais sejam considerados aptos para adoção, será necessário um atestado de saúde, que será confeccionado por médico veterinário do município ou profissional particular.

**Art. 5º**- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de dezembro de 2021.

**Teca Nelma**

Vereadora

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2021.**

**INSTITUI O MÊS DE DEZEMBRO COMO O MÊS CONTRA  
O ABANDONO E O INCENTIVO A ADOÇÃO DE  
ANIMAIS, UTILIZANDO A NOMENCLATURA**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**“DEZEMBRO VERDE – CONTRA O ABANDONO E PELA  
ADOÇÃO RESPONSÁVEL”.**

**JUSTIFICATIVA**

A instituição de um mês para conscientizar a população sobre o índice alarmante de abandono e o incentivo à adoção responsável, é uma maneira de praticar o respeito, a empatia, a compaixão e a ciência dos direitos dos animais.

Conhecendo preceitos da Lei de Crimes Ambientais 9.605/98, tem-se a oportunidade de trazer à tona as necessidades dos animais, os direitos arduamente conquistados pela sociedade protetora e ativistas do mundo inteiro que reproduzem o debate de temas importantes em mês específico para conscientização contra o abandono e a necessidade da adoção de errantes.

O descontrole reprodutivo de animais errantes, sem qualquer política de esterilização por parte do poder público, ocasiona alto índice de abandono dos animais nas ruas de Maceió. Por estarem em situação de vulnerabilidade, tornam-se as principais vítimas de violência, enfermidades pelas restrições sofridas e novas crias indesejadas, desencadeando zoonoses, além de diversas outras ocorrências, configurando-se como um problema de Saúde Pública grave. Ongs, abrigos e protetores independentes realizam esse trabalho de recolhimento de animais para minimizar o sofrimento desses animais e possibilitar o controle reprodutivo e novas oportunidades para tais animais, a exemplo de adoções.

Instituir no mês contra o abandono, o incentivo à adoção é aliar a demanda com uma saída também sustentável, é fomentar o engajamento popular, é propagar a solidariedade, compaixão empatia e intenta minimizar o problema, sendo o principal objetivo do mês o despertar dessa consciência na sociedade em ter um animal livre de preconceito quanto à raça, sendo relevados os laços principais de afeto entre o animal abandonado e o adotante.

Animais precisam de proteção tutelada pelo poder público, devendo o mesmo proporcionar a conscientização de que os animais não podem ser tratados como objeto, que estão em plena vigência as leis de proteção animal para que tenham uma nova oportunidade de vida, livre do abandono e em um lar. SOCIEDADE CADA VEZ MAIS CONSCIENTIZADA com campanhas como o dezembro verde.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 23 de dezembro de 2021.

  
Teca Nelma  
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO E, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP 57081005, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ANA MONTENEGRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua em projeto E, Tabuleiro dos Martins – CEP 57081005, Maceió/AL, para Rua Ana Montenegro, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA EM PROJETO E, TABULEIRO DOS MARTINS, CEP 57081005, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ANA MONTENEGRO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o da Rua em projeto E, Tabuleiro dos Martins– CEP 57081005, Maceió/AL, para Rua Ana Montenegro, Maceió/AL.

Ana Lima Carmo, mais conhecida pelo nome literário Ana Montenegro. Nasceu em Quixeramobim – CE, no dia 13 de abril de 1915, foi uma jornalista, poeta e militante brasileira. Filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro em 1945. Foi co-fundadora do periódico “Movimento Feminino”, editado durante dez anos, que servia de instrumento de divulgação das lutas e conquistas das mulheres brasileiras.

Colaborou nos jornais cariocas Correio da Manhã e Imprensa Popular. Ana Montenegro formada em Direito e Letras, residia em Salvador, é reconhecida por sua luta em defesa de sua gente e de sua terra. Com a ascensão do regime militar e da ditadura, foi a primeira mulher a ser exilada, tendo ficado fora do país por mais de quinze anos, afastada de seu lar e de sua família.

Durante esse período, foi membro da Comissão da América Latina pela Federação Democrática Internacional de Mulheres (FDIM). Trabalhou, durante o exílio, em organismos internacionais, como a ONU e a UNESCO, tendo participado de congressos, conferências, e seminários pelo mundo. Foi redatora da Revista “Mulheres do Mundo Inteiro”, órgão da FDIM. Militante do Partido Comunista Brasileiro (PCB) por mais de 50 anos, Ana lutou bravamente pelo restabelecimento da democracia no Brasil e, em consequência disso, teve a sua vida conturbada por perseguições políticas. Entre 1985 e 1989 participou do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e foi assessora da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), na sessão baiana, atuando em defesa dos direitos humanos e membro do Fórum de Mulheres de Salvador. Em 2005, junto com mais 999 mulheres, foi indicada ao Prêmio Nobel da Paz.

Aos 90 anos de idade, Ana Montenegro ainda afirmava em alto e bom som que a sua luta continua, por pão, terra e trabalho, sendo que um país que tem isso tem liberdade.” Sempre



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

afirmava que, “respeitar o povo é respeitar suas necessidades”. Além do ativismo em defesa da mulher, lutou também durante muitos anos contra o racismo, com um grande trabalho junto à população negra. Escreveu, além dos inúmeros artigos e ensaios, diversas obras, dentre as quais, cuidando da questão da mulher, “Ser ou não ser feminista” e “Mulheres – Participação nas lutas populares” entre outros.

Ana Montenegro faleceu em 30 de março de 2006, na cidade de Salvador, de causas naturais. Em 2011, recebeu de modo póstumo a Medalha Chico Mendes de Resistência entregue pelo grupo de direitos humanos Tortura Nunca Mais.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Ana Montenegro.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA A-A,  
VERGEL DO LAGO, CEP 57015592, NESTE MUNICÍPIO,  
PARA RUA ALMERINDA FARIAS GAMA, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua A-A, Vergel do Lago – CEP 57015592, Maceió/AL, para Rua Almerinda Farias Gama, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA A-A, VERGEL DO LAGO, CEP 57015592, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ALMERINDA FARIAS GAMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua A-A, Vergel do Lago– CEP 57015592, Maceió/AL, para Rua Almerinda Farias Gama, Maceió/AL.

Advogada, feminista e líder sindical nascida em Maceió. Uma das primeiras mulheres negras na política no Brasil. Trabalhou como datilógrafa e publicava crônicas no jornal “A Província” de Belém. Ao descobrir que para o mesmo trabalho que recebia 200 réis, seu colega homem recebia 300 réis, Almerinda ficou indignada e em 1929 mudou-se para a cidade do Rio de Janeiro.

Inseriu-se no mercado de trabalho, em pouco tempo tornou-se presidente do Sindicato dos Ditilógrafos e Taquígrafos. Como líder sindical apoiou Bertha Lutz presidente da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Como representante classista, Almerinda Gama, foi indicada pelo Sindicato dos Datilógrafos e Taquígrafos e pela Federação do Trabalho do Distrito Federal para Câmara Federal; tornando-se a única mulher, em 1933, a votar como delegada dos representantes classistas na eleição para Assembléia Nacional Constituinte.

Empolgada pela política Almerinda candidatou-se, em 1934, nas eleições para a Câmara Federal e o Senado, mas não conseguiu se eleger. Como representante dos trabalhadores seu panfleto assim a representava: “Advogada consciente dos direitos das classes trabalhadoras, jornalista combativa e feminista de ação. Lutando pela independência econômica da mulher, pela garantia legal do trabalhador e pelo ensino obrigatório e gratuito de todos os brasileiros em todos os graus” Embora não tenha sido eleita Almerinda Gama marcou com tenacidade um lugar na história da construção da cidadania feminina abrindo espaço para mulher negra participar do cenário político nacional.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Almerinda Farias Gama.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA A, POÇO, CEP 57025770, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA EDINALDO REGO LIMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua A, Poço– CEP 57025770, Maceió/AL, para Rua Edinaldo Rego Lima, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA A, POÇO, CEP 57025770, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA EDINALDO REGO LIMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua A, Poço– CEP 57025770, Maceió/AL, para Rua Edinaldo Rego Lima, Maceió/AL.

Edinaldo Rego Lima, nascido no dia 07 de Junho de 1955 em Maceió /AL, filho de Anísio Carlos de Lima e Ivete Rego Bem. Com diagnóstico de Hepatite C e alguns nódulos no fígado, após aguardar cerca de anos, em 2017, Edinaldo Rego Lima recebeu um novo fígado.

Desde que recebeu o resultado de que precisaria realizar o transplante de fígado Edinaldo virou um militante na causa, buscando informações e tentando ao máximo ajudar demais pacientes a conseguir um tratamento.

Para isso ele organizou encontros com profissionais de saúde e pacientes, feiras de pechincha para arrecadar recursos para ajuda na manutenção da casa de apoio em Recife (até o ano de 2020 o estado de Alagoas não realizava transplante de fígado, encaminhando os pacientes para Pernambuco), rifas e entre outros.

Fez parte da Alaf - Associação Alagoana de Apoio aos Doentes e Transplantados de Fígado e da Apaf - Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes e Transplantados de Fígado. Por complicações de seu segundo câncer, Edinaldo faleceu em 10 de Junho de 2021, deixando um legado na luta e mobilização de pacientes Hepatopatas

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Edinaldo Rego Lima.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA C, PONTA GROSSA, CEP 57014603, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA MARCOS ANDRÉ MOREIRA FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua C, Ponta Grossa– CEP 57014603, Maceió/AL, para Rua Marcos André Moreira Ferreira, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA C, PONTA GROSSA, CEP 57014603, NESTE UNICÍPIO, PARA RUA MARCOS ANDRÉ MOREIRA FERREIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua C, Ponta Grossa– CEP 57014603, Maceió/AL, para Rua Marcos André Moreira Ferreira, Maceió/AL.

foi um alagoano nascido em 25 de Janeiro de 1971 na cidade de Palmeira dos Índios e residente até a data de sua morte, dia 13 de Maio de 2021, na capital alagoana. Marcos André foi mais uma vítima de covid-19 na cidade de Maceió. No entanto, jamais pode ser tratado apenas como um número. Ele foi, na verdade, um excelente pai e esposo, um grande filho, um atleta e, principalmente, um líder.

Filho de uma feirante, Laura Moreira e um pedreiro, Jorge Matias, teve nas ruas e nas feiras de Palmeira dos Índios o primeiro palco para a sua trajetória de liderança. Depois disso, fez o trajeto no comércio de Alagoas, formando dezenas de líderes pelo estado.

Seu principal objetivo de vida sempre foi fazer amigos, influenciar pessoas, ter determinação, apreciar o nascer do sol em Maceió e aproveitar cada instante de vida como se fosse o último. Seu legado é estendido a sua esposa, Cristiane Maria, aos seus dois filhos, Anderson Jorge, Andressa Micaelle e a todos que tiveram o privilégio de cruzar a vida com ele.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Marcos André Moreira Ferreira.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL AVENIDA 03, BENEDITO BENTES, CEP 57084420, NESTE MUNICÍPIO, PARA AVENIDA MARIELLE FRANCO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Avenida 03, Benedito Bentes – CEP 57084420, Maceió/AL, para Avenida Marielle Franco, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL AVENIDA 03, BENEDITO BENTES, CEP 57084420, NESTE MUNICÍPIO, PARA AVENIDA MARIELLE FRANCO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Avenida 03, Benedito Bentes – CEP 57084420, Maceió/AL, para Avenida Marielle Franco, Maceió/AL.

Marielle Franco é mulher, negra, mãe, filha, irmã, esposa e cria da favela da Maré. Socióloga com mestrado em Administração Pública. Marielle se formou pela PUC-Rio, e fez mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Sua dissertação teve como tema: “UPP: a redução da favela a três letras”. Iniciou sua militância em direitos humanos após ingressar no pré-vestibular comunitário e perder uma amiga, vítima de bala perdida, num tiroteio entre policiais e traficantes no Complexo da Maré.

Trabalhou em organizações da sociedade civil como a Brasil Foundation e o Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm). Coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) e construía diversos coletivos e movimentos feministas, negros e de favelas. Aos 19 anos, se tornou mãe de uma menina. Isso a ajudou a se constituir como lutadora pelos direitos das mulheres e debater esse tema nas favelas. Foi eleita Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro, com 46.502 votos. Foi também Presidente da Comissão da Mulher da Câmara. No dia 14 de Março de 2018 foi assassinada em um atentado ao carro onde estava.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Marielle Franco.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA 2-E,  
BENEDITO BENTES, CEP 57084429, NESTE  
MUNICÍPIO, PARA RUA OLGA GUTMANN BENÁRIO  
PRESTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua 2 -E, Benedito Bentes– CEP 57084429, Maceió/AL, para Rua Olga Gutmann Benário Prestes, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA 2-E, BENEDITO BENTES, CEP 57084429, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA OLGA GUTMANN BENÁRIO PRESTES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua 2-E, Benedito Bentes – CEP 57084429, Maceió/AL, para Rua Olga Gutmann Benário Prestes, Maceió/AL.

Olga Benário Prestes (1908-1942) foi uma revolucionária alemã de grande importância no século XX. Militava junto ao Partido Comunista da Alemanha e depois na União Soviética, onde aprimorou seus conhecimentos teóricos e práticos, tornando-se uma figura de destaque no movimento. Por conta disso, recebeu a missão de acompanhar o também militante Luís Carlos Prestes em viagem ao Brasil, a fim de garantir-lhe a segurança. Os dois se casam e continuam a luta revolucionária em território nacional. São presos e Olga é enviada grávida ao seu país natal, a Alemanha, onde era intensa a perseguição aos comunistas e judeus (ela era de origem judia). Lá é torturada e morta em um campo de concentração nazista.

Embora não tenha vivido muito, Olga Benário Prestes teve uma vida intensa e conturbada. A militante política foi uma mulher determinada desde muito nova, não medindo esforços na luta contra o nazi-fascismo. Assim, atuou na Alemanha, União Soviética e Brasil, deixando um legado de resistência e luta por seus ideais humanitários.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Olga Gutmann Benário Prestes.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMENCLATURA DA ATUAL RUA B, VERGEL DO LAGO, CEP 57015572, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA PATRÍCIA REHDER, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua B, Vergel do Lago – CEP 57015572, Maceió/AL, para Rua Patrícia Rehder, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA B, VERGEL DO LADO, CEP 57015572, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA PATRÍCIA REHDER, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua B, Vergel do Lago– CEP 57015572, Maceió/AL, para Rua Patrícia Rehder, Maceió/AL.

Patrícia Rehder, mais conhecida como “Pagu”, era Jornalista, mulher precursora, musa modernista do Movimento Antropofágico, militante política, incentivadora cultural, é moderna e pós-moderna em sua obra e vida, à frente de seu tempo. Suas colunas de jornal trataram de cultura, política, arte, literatura, teatro, divulgando autores desconhecidos no Brasil e alguns no restante do mundo.

Em suas críticas sobre o cotidiano social e no que trouxe ao público brasileiro de autores estrangeiros, foi visionária, com olhar sensível, antecipatório. Sempre sonhou entregar-se totalmente, até a aniquilação: ao amor, a uma causa, à vida e até à própria morte. Desde a infância, sonhava com o movimento, o conhecer, o “ir bem alto”, na busca de expressar sua ampla capacidade de amar.

Estreia com desenhos em 1929 nas páginas da Revista da Antropofagia. Consistia em crítica radical à acomodação modernista e à civilização ocidental. Participa ativamente da luta ideológica. Foi a primeira mulher presa no Brasil, em Santos, em 1931. Havia, enfim, encontrado uma razão para viver. E para morrer. A entrega total. Militou em Santos, no Rio e em São Paulo. A política esteve presente também em parte da produção literária e jornalística de Pagu, como no jornal Vanguarda Socialista.

No tablóide O Homem do Povo, já questionava a atuação das mulheres na sociedade, por meio de histórias em quadrinhos e na coluna Mulher do Povo. No livro Parque Industrial, denuncia as mazelas e hipocrisias da sociedade, defendendo, sobretudo, as mulheres, exploradas por sua condição de gênero social ou como trabalhadoras. No romance A Famosa



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Revista, escrito 12 anos depois, a crítica é contra o partido que destrói valores éticos. Dedicar-se ao jornalismo da melhor qualidade.

Em Santos, Patrícia faz campanha pela construção do Teatro Municipal, conseguindo seu intento; incentiva a formação de grupos amadores e de teatro de vanguarda. Participa da fundação da Associação dos Jornalistas Profissionais e da União do Teatro Amador. Talvez, para muitos, a vida de Patrícia e suas buscas pareçam fora de moda, já que a sociedade acredita ser possível viver sem qualquer dor, com a ditadura do imperativo do gozo, individualista e hedonista. Nunca foram tão necessários seus sonhos de mundos imaginados que nos abrem caminhos, nos movem, dando razões para desejar e buscar realidades melhores que as atuais.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Patrícia Rehder.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA D, JACINTINHO, CEP 57040555, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ADA ROGATO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA: Vereadora TECA NELMA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua D, Jacintinho– CEP 57040555, Maceió/AL, para Rua Ada Rogato, Maceió/AL.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**ALTERA A NOMECLATURA DA ATUAL RUA D, JACINTINHO, 57040555, NESTE MUNICÍPIO, PARA RUA ADA ROGATO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei, tem por objetivo alterar o nome da Rua D, Jacintinho – CEP 57040555, Maceió/AL, para Rua Ada Rogato Maceió/AL.

Paulista, fez quatro cursos de aviação, sendo habilitada em 1936. Por suas façanhas, foi a primeira aviadora brasileira a receber a comenda Nacional de Mérito Aeronáutico, no grau de cavaleiro. Definitivamente escreveu seu nome na história por ser a primeira aviadora do mundo a percorrer sozinha as três Américas. Tornou-se uma marca notável de sua carreira, percorrer grandes distâncias sozinha.

Durante sua carreira de aviadora foi condecorada diversas vezes por várias instituições e países. Obteve medalhas e condecorações em diversas competições aéreas e de pára-quedista, foi a primeira mulher a soltar de helicóptero, durante a festa da Aviação na cidade de Barretos (SP), e a primeira a soltar no exterior. A trajetória de pioneirismo foi interrompida em 1986 com seu falecimento.

Por fim, com a ciência de que cabe aos vereadores, legislarem sobre os diversos assuntos, por meio das suas prerrogativas legais, amparados pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Maceió, apresento esta é justa a homenagem que essa casa fará a Ada Rogato.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 27 de Dezembro de 2021.

**Teca Nelma**  
**Vereadora**



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre vaga para representação dos motoristas de aplicativos no Conselho Municipal de Transportes.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Transporte, previsto no art. 80 da Lei Municipal nº 4.675, de 29 de dezembro de 1997, deverá dispor, em sua composição, de 01 (um) membro representante da Associação dos Motoristas por Aplicativos do Estado de Alagoas (AMPAEAL).

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nada escapa à tecnologia. Ela tem invadido as áreas mais improváveis de nossa vida cotidiana, com é o caso do transporte. Hoje, grande parte das pessoas já precisou acionar algum aplicativo de transporte, como Uber ou 99, para chegarem ao destino mais rápido ou até mesmo para evitar dirigir após ingerir álcool. Enfim, são inúmeros os benefícios que o transporte por aplicativo nos trouxe.

Em relação ao município de Maceió, os motoristas por aplicativos sofrem com a falta de representatividade perante os órgãos públicos de trânsito e transporte. Apesar de haver Lei Municipal (nº 6.876/2019) regulamentando essa modalidade de transporte, a mesma não prevê a representação dessa classe no Conselho Municipal de Transporte, o que é um erro, pois os conselhos municipais são uma das ferramentas que possibilitam aos cidadãos uma participação ativa no processo de criação de políticas públicas. Neste caso, políticas públicas referentes ao trânsito e transporte.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

Logo, o que a referida proposição busca é, tão somente, garantir a participação dos motoristas de aplicativos nas tomadas de decisões do poder público aos assuntos que lhes são pertinentes.

Ante o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió,        de        de 2021.

**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Senador Arnon de Mello ao Sr. Marcos Rodrigues.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Senador Arnon de Mello ao Sr. Marcos Rodrigues pelos relevantes serviços prestados na área de comunicação no Município de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Marcos Antonio Rodrigues Correia nasceu no bairro da Jatiúca em 25 de novembro de 1972, onde cresceu e só saiu após a formação em jornalismo. Repórter do jornal impresso/web - especializado em política e economia - foi o rádio que o encantou desde cedo. A época ouvia a abertura do Programa "Manhãs Brasileiras", com Edécio Lopes a caminho da escola com o seu bom dia vibrante.

Mas foi com o avô, Enoc Vieira (ex-vereador) e ex-funcionário da Fábrica de Delmiro Gouveia que começou a acompanhar a Voz do Brasil. Lembra que ele dizia que para saber se os políticos alagoanos estavam fazendo algo tinha que acompanhar, porque seria dito. Com um pouco de sorte até ouviria um trecho de pronunciamento.

A apresentação rápida com voz empostada acabaram sendo uma marca. Mas foi na adolescência quando o tom grave da voz começou a se diferenciar. Depois de deixar o Colégio Batista Alagoano, após ser aprovado na seleção para o Curso de Química Industrial da Escola Técnica, mal sabia que estava selando seu destino. Aluno regular, gostava mesmo era de ficar na rádio criada com o apoio da direção e dirigida por estudantes. Ali foi o

primeiro contato com o microfone para noticiar e ler recados românticos dos colegas para suas paqueras.

Não deu outra, na hora de escolher o curso universitário optou por Jornalismo. Naquele ano de 1993 não foi aprovado. Mas um fato inusitado aconteceu. Durante a cobertura das provas, o radialista e jornalista Álvaro Tojal - ancorado no estúdio por Ildo Rafel - gostou da voz do rapaz e da vibração. Num impulso, incentivado por Ildo, deu o microfone para Marcos que partiu para entrevistar os colegas. E agradeceu!

E mesmo sem ser aprovado conseguiu um estágio na Rádio Educativa no programa Falando Francamente onde Álvaro Tojal e Edmilson Teixeira liam e comentavam os principais fatos. Na oportunidade ganhou a chance de ser noticiarista. Logo nas primeiras gravações conquistou a simpatia e amizade do jornalista Miguel Torres que lhe ofereceu várias orientações.

No ano seguinte, em 1994, foi aprovado com uma boa nota. Aluno dedicado se tornou monitor da disciplina ao lado do amigo-irmão Keyler Simões, orientados pelo professor Érico Abreu.

Mais tarde, juntamente com o jornalista e radialista Antônio Jacinto, Keyler, Adriana Costa, Jan Aline, Cris Duarte e outros trabalharam na Rádio Ecem - criada para o Encontro Nacional de Medicina que teve como atração cultural o primeiro e único show do músico Chico Science e Nação Zumbi. O trabalho tinha como objetivo conseguir o transmissor e os equipamentos para a criar a Rádio da Comunicação. Esse era o "pagamento" dos organizadores todos estudantes de medicina para aquele grupo empolgado com o veículo.

Deu certo, a rádio acabou sendo uma referência para reforçar a formação. E, mais tarde, quando voltou para a Universidade como professor a usava como instrumento das aulas práticas para os alunos da disciplina de Radiojornalismo.

Como profissional do Rádio, Marcos sempre se dedicou aos problemas das comunidades, direito do consumidor, saúde pública, direitos humanos, política, economia, filosofia e cultura. Diante do microfone nunca deixou de emitir suas opiniões. Mas, nunca fez disso uma arma "como única verdade", abrindo espaço para todas as correntes ideológicas e matizes religiosas.

Marcos atuou como repórter da sucursal Gazeta de Alagoas em Arapiraca e Maragogi. No final do ano de 1999 foi aprovado para a vaga de professor substituto da disciplina de radiojornalismo na Ufal, onde permaneceu até o início do ano de 2004. Foi repórter do Semanário Extra entre 1999 até 2002. Entre 2001/2002 atuou como assessor de imprensa da Secretaria Estadual de Direitos Humanos e Cidadania. Em 2003 retornou para o Jornal Gazeta de Alagoas a convite do jornalista Arnaldo Ferreira e onde permanece até hoje.

Em 2004 apresentou juntamente com a jornalista Gilka Mafra o programa Ministério do Povo da Rádio Gazeta. Em 2006 - atuou como assessor de comunicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no ano seguinte na Secretaria Municipal de Abastecimento. Já em 2008 assumiu a Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal

de Comunicação e no ano seguinte foi para a extinta Superintendência Municipal de Limpeza Urbana (Slum). Nesse mesmo período assumiu a cadeira de Radiojornalismo no Centro de Estudos de Maceió (Cesmac), além de ter aceito o desafio de ser editor de Política no site Alagoas Agora - integrado ao extinto Grupo João Lyra.

Em 2010 assumiu o comando do programa Jornal do Povo na Rádio Jornal após suceder o titular França Moura, que meses antes havia lhe dado a oportunidade de substituí-lo enquanto disputou a eleição daquele ano. Em 2014 assumiu o comando do programa Super Manhã na extinta Rede Jovem Pan AM de rádio. Também foi correspondente na Jovem Pan News. No final de 2017 também foi âncora do Programa Jornal da Mix FM (até maio deste ano). Também atuou como repórter freelancer do Jornal Folha de São Paulo em coberturas especiais e chegou a substituir por um breve período o repórter Ricardo Rodrigues no Jornal O Estado de São Paulo.

Em fevereiro assumiu a Diretoria de Comunicação da Câmara de Vereadores de Maceió a convite do presidente Galba Netto (MDB). Desde então tem realizado cobertura dos acontecimentos da casa e criou Câmara em Debate - com a jornalista Dayne Lahet (posteriormente substituída pelo jornalista Warner Filho), a publicitária Gabriela Argolo e a cerimonialista Liliana Sarmiento.

Diante disso, e tendo em vista que a Comenda Senador Arnon de Mello, instituída pelo Decreto Legislativo nº 582 de 3 de dezembro de 1997, é atribuída àqueles que se destacaram na área de Comunicação no Município de Maceió, propõe-se que o sr. Marcos Rodrigues seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2021.



LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Theobaldo Barbosa ao Sr. Alan Quintela.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Governador Theobaldo Barbosa ao Sr. Alan Quintela pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Alan Quintela nasceu em 25 de abril de 1980 na cidade de Maceió-AL. Pós-Graduado em Gestão Pública, Funcionário Público, Empresário, Músico, Cantor, Técnico de Áudio, Produtor Cultural, Produtor Musical, Produtor Artístico, Alan traz do berço o amor pela música, pela Cultura.

Ele vem de uma família de apaixonados por Música: Avô, Mãe, Tio, Irmão, Irmã. A partir do ano de 1999, Alan começou sua então extensa vida profissional no meio cultural, musical e artístico fazendo parte da produção de um dos maiores eventos da história de Maceió, o Maceió Fest e a partir daí não parou mais. Durante sua trajetória de 22 anos atuando na seara cultural, Alan coleciona grandes momentos, produzindo diversas bandas, gravações de DVD, eventos musicais nacionais, como o VillaMix, eventos culturais, feiras, além de oficinas de áudio. No começo da pandemia, ainda em 2020, Alan se destacou ao se antecipar e criar um projeto voltado a oportunizar à classe musical condições de se apresentar de forma online e assim buscar arrecadação de doações para dar subsistência às suas famílias. Foi o Projeto Cultura Pela Vida, que contou com apresentações de *lives* de

dezenas de bandas alagoanas, arrecadando dezenas de toneladas de alimentos e doações financeiras que foram revertidos em cachês para as bandas.

Em 2021, Alan foi também idealizador e realizador, através do incentivo da Lei Aldir Blanc, do Governo Federal, do Festival Sururu, que envolveu direta e indiretamente mais de 500 pessoas através de apresentações musicais, culturais, exposições, debates, palestras, entrevistas, cinema, fotografia, poesia, literatura, folclore, arquitetura, gastronomia, todos os segmentos tendo o nosso patrimônio, o Sururu, como identidade comum. Ele tem tido o importante papel, como fazedor de cultura, de girar economicamente essa grande cadeia cultural, tão fragilizada nesse momento de pandemia, levantando a nossa cultura, nossa história, nosso simbolismo, nossas tradições, nossa representatividade

Diante disso, e tendo em vista que a Comenda Governador Theobaldo Barbosa, instituída pelo Decreto Legislativo nº 265 de 13 de junho de 2000, é atribuída àqueles que possuem relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Maceió, em qualquer ramo de atividade, propõe-se que o sr. Alan Quintela seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2021.



LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Dom Fernando Iório Rodrigues ao Sr. Robervaldo Davino.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Dom Fernando Iório Rodrigues ao Sr. Robervaldo Davino pelos relevantes serviços na defesa dos direitos dos idosos na cidade de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Robervaldo Davino é delegado da polícia civil de Alagoas. Alagoano, nascido em 24 de setembro de 1957, é casado.

Sua formação foi a seguinte: Escola Industrial Federal de Alagoas – Ensino Fundamental – 1975; Escola Técnica Federal de Alagoas – Curso Eletrotécnica – 1975; Centro de Estudos Superiores de Maceió - Curso Superior de Direito – 1987; Curso de Infância 59º BIMTZ – 1976; Técnico em Segurança do Trabalho – ETFAL/FUNDACENTRO – 1985; Formação de Delegado de Polícia - Academia de Polícia Civil de Alagoas-APOCAL – 1989; Instrutor de Manejo e Emprego de Armas de Fogo – ACADEPOL–Minas Gerais – 1989; 1º Curso Avançado de Táticas Policiais e Manejo de Armas de Fogo – Amarillo Patter County (SWATT) – 1996; 2º Curso Avançado de Táticas Policiais e Manejo de Armas de Fogo - Amarillo Police Department (SWAT) – 1995; Novas Modalidades de Crimes - Ministério da Justiça – 2000; Estágio Profissional de Direito - OAB – 1986; Pós-Graduação em Políticas e Estratégias ADESG/AL – 2013; além de diversos cursos de curta duração.

Quanto às atividades profissionais: Aluno de Curso de Infância: NPOR/59º BIMTZ/E.B. (1976); Aspirante de Infância (R/2): Exército Brasileiro (1977); 2º Tenente de

infantaria (R/2): Exército Brasileiro (1978); 1º Tenente de Infantaria (R/2): Exército Brasileiro (1982); Chefe de Operações da Transforte/AL; Gerente Administrativo da Usina Guaxuma - Empresa do Grupo João Lyra; Chefe de Serviços Gerais da Companhia Alagoana Industrial - CINAL; Instrutor de Manejo e Emprego de Armas de Fogo - MEAF - APOCAL; Diretor de Núcleo Administrativo da Academia de Polícia Civil - APOCAL; Delegado de Polícia Civil de Alagoas, tendo desempenhado as seguintes funções: Delegado da Delegacia de Menores de Arapiraca; Delegado da Delegacia Distrital de Colônia de Leopoldina; Delegado da Delegacia Distrital de Mata Grande; Delegado da Delegacia Distrital de Ouro Branco; Delegado da Delegacia Distrital de Rio Largo; Delegado da Delegacia de Homicídio de Maceió; Delegado da Delegacia do 8º Distrito da Capital; Delegado da Delegacia do 10º Distrito da Capital; Delegado da Delegacia do 7º Distrito da Capital; Delegado da Delegacia do 4º Distrito da Capital; Delegado da Delegacia Distrital de Capela; Delegado da Delegacia Distrital de Taquarana; Delegado da Delegacia Regional de Viçosa; Delegado da Delegacia Regional de Batalha; Delegado da Delegacia Distrital de Barra de Santo Antônio; Delegado da Delegacia Distrital de Limoeiro de Anadia; Delegado da Delegacia Distrital de Maravilha; Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DEPIN; Diretor do Departamento Central de Polícia Civil - DECEPOC; Secretário de Justiça e Defesa Social/AL; Diretor Geral da Polícia Civil/AL; Presidente do Conselho Nacional de Chefes de Polícia; Diretor da Diretoria de Polícia Judiciária da Área 1/ DPJA-1; Diretor da Diretoria de Polícia Judiciária da Área 1/DPJA-3; Delegado de Polícia Titular do 6º Distrito da Capital.

Recebeu as seguintes referências elogiosas: Elogios consignados pelo Comandante da Companhia de Apoio pelos relevantes serviços prestados a referida Companhia (1979); Elogios consignados pelo Diretor do Curso de Formação do 59º BIMTZ-E.B. pelos relevantes serviços prestados do referido curso na condição de instrutor (1980); Elogios consignados pelo Comandante da 1ª Companhia de Fuzileiros do 59º BIMTZE.B. pelos relevantes serviços prestados a referida subunidade (1980); Elogios consignados pelo Comandante de Apoio do 59º BIMTZ-E.B. pelos relevantes serviços prestados a referida Companhia (1983); Elogios consignados pelo Fiscal Administrativo do 59º BIMTZ-E.B. (R/4), pelos relevantes serviços prestados a Companhia de Comando e Serviços, mais precisamente ao Batalhão de Manutenção e Transporte (1984); Elogios consignados pelo Comandante da 1ª Companhia de Fuzileiros do 59º BIMTZE.B. pelos relevantes serviços prestados a referida Companhia (1984); Elogios consignados pelo Diretor da Academia de Polícia Civil de Alagoas pelos relevantes serviços prestados a referida Academia (1991/1992); Elogios consignados pelo Diretor do Departamento de Polícia do Interior - DEPIN pelos relevantes serviços prestados ao Departamento quando no exercício da titularidade do cargo de Delegado Regional de Viçosa (1996); Elogios consignados pelo 59º BIMTZ-E.B. pelo desempenho da elucidação do crime ocorrido em Palmeira dos Índios - Tiro de Guerra, quando Diretor do DEPIN (2000); Elogios consignados pelo Secretário de Estado de Defesa Social pelo relevante trabalho desenvolvido na captura do integrante do PCC, quando Diretor do DECEPOC (2002).

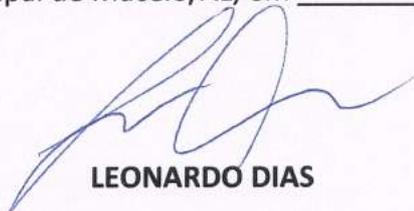
Recebeu as seguintes comendas: Mérito Policial Militar/AL: Mérito Bombeiro

Medalha Sangue dos Heróis (Associação dos Ex-Combatentes/AL); Medalha o Pacificador - Exército Brasileiro; Cidadão Honorário do Município de Pindoba/AL; Cidadão Honorário do Município de Jaramataia/AL; Cidadão Honorário do Município de Barra de Santo Antônio/AL.

Na função que ocupa atualmente, o delegado Robervaldo Davino atua incansavelmente na luta pelos direitos dos idosos.

Diante disso, e tendo em vista que a Comenda Dom Fernando Lório Rodrigues, instituída pelo Decreto Legislativo nº 665 de 17 de outubro de 2011, é atribuída àqueles que possuem relevantes serviços na defesa dos direitos dos idosos na cidade de Maceió, propõe-se que o sr. Robervaldo Davino seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2021.



**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros ao Sr. Marcos Vasconcelos Filho.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros ao Sr. Marcos Vasconcelos Filho pelos relevantes serviços prestados à educação e à cultura na cidade de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Marcos Antonio Rodrigues Vasconcelos Filho, nascido em 1º de setembro de 1982 é cientista social, doutor em Sociologia, ensaísta, embaixador cultural de Alagoas, educador universitário, discente de Direito, conferencista, baterista, esposo da Mayra (professora, educadora física, ginasta e bailarina profissionais) e pai da Maria Julia (três anos de idade).

Nascido em Maceió, tem suas raízes na cidade de Viçosa, local em que viveu a infância e parte da adolescência, considerada por ele sua terra e maior inspiração intelectual. Professor em instituições privadas de ensino superior (inclusive, docente fundador do curso de graduação em Medicina do Centro Universitário Cesmac — o primeiro em solo alagoano a ser promovido por escola particular) e, por admissão em concurso público, igualmente mestre dos quadros da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), tem ministrado aulas, por experiência múltipla ou simples curiosidade em seus assuntos, nos três universos das ciências: exatas e naturais, humanas e sociais e da saúde.

Sua formação acadêmica e atividade sob a condição de investigador transdisciplinar concentram-se, em essência, nos campos da Ciência Política, Sociologia, Antropologia, História das Ideias, Itinerários Intelectuais, Doutrina Jurídica e Historiografia. Integra — em sua maioria na condição de membro mais jovem e como reconhecimento — as academias Alagoana e Pernambucana de Letras (bem assim as academias de literatura, ciências e artes de Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios e Viçosa) e os institutos arqueológicos, históricos e geográficos de Alagoas, de Pernambuco e da Bahia.

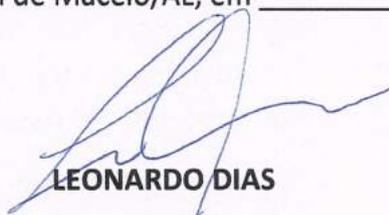
De agosto de 2011 a março de 2015, foi convidado pelo então Governo do Estado para assumir a direção-geral do Arquivo Público de Alagoas (APA), onde implementou a vitalização técnica e estrutural da instituição através do projeto “50 anos em 2”, com destaque para a catalogação do acervo, a aquisição, pioneira no Brasil, de um scanner planetário alemão A1 mandado vir especialmente a navio desde Tübingen — torrão por excelência de atmosfera intelectual, onde no passado de alguns séculos atrás estudaram renomados poetas e pensadores germânicos —, e a edição da Revista do Arquivo Público de Alagoas, após exato meio século do número 1 (1962), únicos volumes, aliás, até hoje publicados.

Presidiu, durante os anos de 2015 a 2018, a Comissão Alagoana de Folclore (CAF), fundada em 1948. Escreveu mais de duas centenas de artigos (realce para a sua colaboração no suplemento Aliás, caderno do Estadão — O Estado de S. Paulo), entrevistas, prefácios e capítulos, além dos livros, alguns galardoados: Suma antropológica (2004), O compasso da marcha: Alagoas e o regime militar (2004), Jazigos e covas rasas: o misterioso livro de Gilberto Freyre (2004), Pierre Chalita: hippie lascivo dos cavaletes (2007), Adalberon Cavalcanti Lins: o sagaz da saga (2007), Memória e menino (2006), Ideal e menino (2006), Marulho e menino (2006), Pontes de Miranda: ao piar das corujas (2006; Prêmio Nacional Pontes de Miranda no Contexto Universal das Ciências e das Artes; 2. ed., 2020), A história feito arte (2007), Aurélio Buarque de Holanda: marulheiro (2008; Prêmio Nacional Aurélio Buarque: o mestre da cultura e das palavras), Camaleoa: crítica da razão médicolegal (2009), Qual Rei?: Pedros Segundos (2009), Osvaldo Timóteo da Silva: coração lajense (2010), O lobo e a lebre (2010), Estácio de Lima: o império da fome e do amor (2012), Manuel Diégues Júnior: o regional e cultural (2012), Dom Avelar Brandão Vilela: cardeal e primaz do Brasil (2012), Arquivo Público de Alagoas: memórias histórico-administrativas (2012), Viçosenses na Academia Alagoana de Letras (2013), José Lages Filho: a sugestão das faces (2014), Viçosenses no Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas (2015), Alagoanidade e pernambucanidade (2017), Asclépio e Clio enamorados: os médicos na história de Alagoas (2017), O método crítico de Antonio Candido (2018), Musa caeté: Alagoas na obra de José Guilherme Merquior (2019), Mário Marroquim: dos romanos aos matutos (2020) e José Guilherme Merquior: da estética à política (2020). Pesquisador e escritor em tempo integral, brevemente estará lançando outros títulos, a exemplo de Santa Casa de Misericórdia de Maceió: documentário histórico dos 150 anos (1851-2021).

Diante disso, e tendo em vista que a Comenda Padre Teófanos Augusto de Araújo Barros, instituída pelo Decreto Legislativo nº 683 de 18 de novembro de 2013, é atribuída àqueles que possuem relevantes serviços prestados à Educação e cultura na cidade

de Maceió, propõe-se que o sr. Marcos Vasconcelos Filho seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2021.



**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito pela Valorização da Vida à Igreja Assembleia de Deus.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma de Mérito pela Valorização da Vida à Igreja Assembleia de Deus em reconhecimento por sua significativa contribuição nas ações de fortalecimento das políticas Nacional, Estadual e Municipal sobre drogas.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

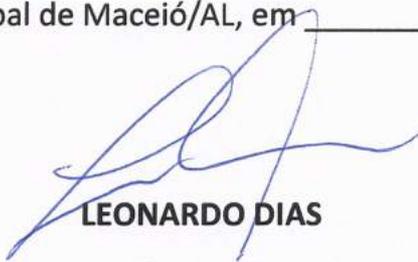
A Igreja Assembleia de Deus nasceu do movimento pentecostal no início do século XX, nos Estados Unidos. Em Alagoas, os primeiros missionários chegaram no ano de 1915 vindos de Belém do Pará, onde se instalou a primeira comunidade. Em 1922 foi inaugurado o templo-sede, no bairro do Trapiche da Barra. De lá até os dias de hoje, a Igreja cresceu a ponto de se tornar a principal Igreja evangélica do estado de Alagoas.

Pela sua grande dimensão, a Igreja Assembleia de Deus tem se destacado no combate às drogas, contribuindo com sua ação em diversos projetos sociais e promovendo a renovação da vida de milhares de pessoas atingidas pela adicção em drogas ilícitas.

Diante disso, e tendo em vista que o Diploma de Mérito pela Valorização da Vida, instituído pelo Decreto Legislativo nº 446 de 25 de agosto de 2009, é

atribuído em reconhecimento pela significativa contribuição nas ações de fortalecimento das políticas Nacional, Estadual e Municipal sobre drogas, propõe-se que a Igreja Assembleia de Deus seja agraciada com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2021.



**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Sr. Emmanuel Fortes.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Nise Magalhães da Silveira ao Sr. Emmanuel Fortes pelos relevantes serviços prestados na área da medicina, psicologia e psiquiatria no Município de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Emmanuel Fortes milita em defesa da medicina desde a época de acadêmico. O engajamento no Conselho Regional de Medicina já atravessa mais de uma década – somente como presidente são três mandatos.

Graças ao seu estilo descentralizador, a instituição consolidou notável estrutura física e corporativa. Do tipo combativo, Emmanuel nunca se desliga dos interesses históricos defendidos pela categoria. Segue ampliando o leque de suas atribuições, basta ver que nos últimos anos vem acumulando, paralelamente aos compromissos do Cremal e do seu consultório particular, a vice-presidência do Conselho Federal de Medicina.

Polivalente, esse psiquiatra também tem outras paixões: a família e a boa música popular brasileira. Nunca falta espaço em sua agenda para a Seresta da Pitanguinha, que ajudou a fundar com amigos, o apoio da esposa e dos filhos. Há alguns anos ele vive com um pé em Maceió, e outro em Brasília, no CFM, coordenando o Departamento de Fiscalização de Medicina e da Câmara Técnica de Medicina do Esporte. Para dar conta de tudo, ele ensina: é preciso uma disciplina ferrenha, mas o resultado é compensador.

Para quem pensa que ele vive cansado, Emmanuel rebate que considera gratificante ver as conquistas. Um dos seus maiores trunfos foi ter conseguido motivar os colegas médicos a participarem mais do Conselho, a se identificarem com a entidade. Hoje o Conselho tem representantes em 30% dos municípios alagoanos. Além disso, outra vitória foi a implantação de 53 câmaras técnicas e temáticas na autarquia.

A construção da sede própria do Cremal foi outra importante conquista de Fortes, em 2005. Aqui em Alagoas, foi ele que encabeçou a briga pelo ato privativo do médico. Na época, em 2002, outras categorias profissionais da área da saúde estavam realizando procedimentos historicamente restritos ao médico, mas o presidente do Cremal teve posicionamento contrário, foi firme, e o próprio Conselho Federal acabou entendendo da mesma forma.

No Departamento de Fiscalização Nacional ele vem trabalhando com outros tantos abnegados na elaboração do novo manual de fiscalização das estruturas físicas e de equipamentos de consultórios à hospitais, bem como no controle dos arquivos médicos nacionais e de um novo manual para a propaganda e publicidade médica.

A campanha Orgulho de Ser Psiquiatra de 2018 começa homenageando o Dr. Emmanuel Fortes. Nascido no município de Pilar, região metropolitana de Maceió, Alagoas, o psiquiatra graduou-se em Medicina em 1977, pela Escolha de Ciências Médicas de Alagoas.

Disposição para o trabalho é o que não falta para o psiquiatra alagoano. Nos últimos anos vem acumulando várias funções, como a vice-presidência do Conselho Regional de Medicina de Alagoas - CREMAL e a vice-presidência do Conselho Federal de Medicina - CFM, já tendo também atuado como membro do Conselho Fiscal da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP e Presidente da Associação Alagoana de Psiquiatria por duas vezes.

Devido à sua pesada rotina de trabalho, divide seu tempo entre Brasília e Maceió. A defesa da categoria é a maior bandeira do alagoano que apesar de tantas atribuições não sinaliza o cansaço. Segundo ele para dar conta de tudo é preciso uma disciplina ferrenha, mas o resultado é compensador.

O psiquiatra se considera autodidata. Para ele, a prática clínica ao longo dos anos de profissão contribuiu muito para a experiência profissional. Apesar de não ter seguido uma vida acadêmica, não quer dizer que não se mantenha atualizado. O grupo do qual faz parte em Maceió convida com frequência profissionais renomados em psiquiatria no país para dar cursos sobre as diversas áreas da especialidade. “Uma forma contínua de atualização”, afirma ele, que participa com frequência de congressos e seminários.

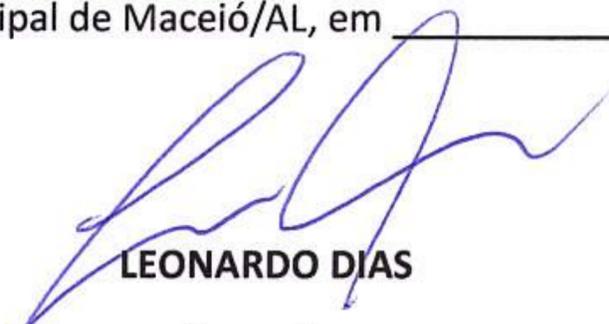
Emmanuel Fortes também trabalhou anos como psiquiatra do sistema penitenciário de Alagoas e atendeu em clínicas do Estado.

Nosso homenageado não cansa de falar que apesar de todas as dificuldades é possível trabalhar com ética e desenvolver a medicina de forma competente. Na ABP sempre teve uma participação ativa e demonstra satisfação em fazer parte da instituição pela característica dinâmica e pelo empenho em defender os psiquiatras, a psiquiatria e o atendimento público de qualidade no país. “A ABP briga pela verdadeira psiquiatria”.

O psiquiatra se orgulha muito de ser médico, o que considera uma vocação, abraça a medicina como causa e descobriu na psiquiatria a melhor forma de aliviar o sofrimento dos seus pacientes. "A Psiquiatria é a especialidade onde mais a ciência e a arte se encontram na medicina", afirma.

Diante disso, e tendo em vista que a Comenda Nise Magalhães da Silveira, instituída pelo Decreto Legislativo nº 578 de 7 de abril de 2015, é atribuída àqueles que se destacaram na área de Medicina, Psicologia e Psiquiatria no Município de Maceió, propõe-se que o sr. Emmanuel Fortes seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2021.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Salvador Lyra ao Sr. Yuri Tenório da Silva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Salvador Lyra ao Sr. Yuri Tenório da Silva pelos relevantes serviços prestados na área industrial no Município de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Yuri Tenório da Silva nasceu em 25 de abril de 1989 e é dedicado estudante de Direito.

Yuri iniciou sua vida profissional como auxiliar de produção na Gráfica Jaraguá e, após demonstrar grande força e diligência no trabalho, atualmente ocupa a função de Diretor Comercial da empresa, onde presta um relevante serviço industrial à sociedade maceioense.

Diante disso, e tendo em vista que a Comenda Salvador Lyra, instituída pelo Decreto Legislativo nº 337 de 17 de novembro de 2005, é atribuída àqueles que se destacaram na área industrial no Município de Maceió, propõe-se que o sr. Yuri Tenório da Silva seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2021.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Salvador Lyra ao Sr. Floriano Alves da Silva Júnior.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Salvador Lyra ao Sr. Floriano Alves da Silva Júnior pelos relevantes serviços prestados na área industrial no Município de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

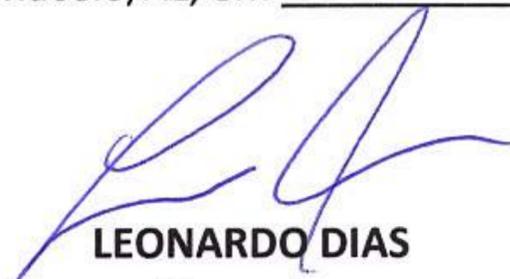
Floriano Alves da Silva Júnior nasceu em 3 de julho de 1955 e é formado em Direito pela Faculdade de Direito de Maceió (FADIMA) do Centro Universitário CESMAC.

Floriano iniciou sua vida profissional como auxiliar administrativo na Usina Santo Antônio e, após demonstrar grande força e diligência no trabalho, terminou como gerente comercial. Teve algumas outras experiências de trabalho e negócios, e em 1986 fundou a Gráfica Jaraguá, onde presta um relevante serviço industrial à sociedade maceioense. É conselheiro da Oi, SESI, SENAI e FIEA.

Diante disso, e tendo em vista que a Comenda Salvador Lyra, instituída pelo Decreto Legislativo nº 337 de 17 de novembro de 2005, é atribuída àqueles que

se destacaram na área industrial no Município de Maceió, propõe-se que o sr. Floriano Alves da Silva Júnior seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2021.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. \_\_\_\_\_, de 2021**  
(Do Sr. LEONARDO DIAS)

Dispõe sobre a concessão da Comenda Salvador Lyra ao Sr. Yuri Tenório da Silva.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda Salvador Lyra ao Sr. Yuri Tenório da Silva pelos relevantes serviços prestados na área industrial no Município de Maceió.

**Art. 2º** A Comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Yuri Tenório da Silva nasceu em 25 de abril de 1989 e é dedicado estudante de Direito.

Yuri iniciou sua vida profissional como auxiliar de produção na Gráfica Jaraguá e, após demonstrar grande força e diligência no trabalho, atualmente ocupa a função de Diretor Comercial da empresa, onde presta um relevante serviço industrial à sociedade maceioense.

Diante disso, e tendo em vista que a Comenda Salvador Lyra, instituída pelo Decreto Legislativo nº 337 de 17 de novembro de 2005, é atribuída àqueles que se destacaram na área industrial no Município de Maceió, propõe-se que o sr. Yuri Tenório da Silva seja agraciado com a referida honraria.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_ de 2021.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador